



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu

LEI Nº 2.115 DE 04 DE SETEMBRO DE 2015.

“Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar para o Orçamento da Fundação MACATUR, no montante de até R\$ 2.042.547,71 (dois milhões, quarenta e dois mil, quinhentos e quarenta e sete reais e setenta e um centavos), tendo em vista a necessidade de adequação do orçamento vigente, objetivando a manutenção dos Serviços de Recolhimento de Lixo, Varrição de Ruas e Manutenção de Praças, Parques e Jardins, ainda com reforço em dotações para execução das despesas administrativas do terceiro quadrimestre de 2015.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI

Art.1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a promover por meio desta Lei, a abertura de Crédito Adicional Suplementar, na dotação orçamentária relacionada abaixo, no montante de até R\$ 2.042.547,71 (dois milhões, quarenta e dois mil, quinhentos e quarenta e sete reais e setenta e um centavos), no Orçamento da Fundação MACATUR, além dos ajustes necessários no Quadro de Detalhamento de Despesas, em conformidade com os dispositivos intrínsecos ao Art. 42, da Lei Federal nº. 4.320/64, conforme descrito abaixo:

ÓRGÃO:	40 – FUNDAÇÕES
UNIDADE:	41 – FUNDAÇÃO MACATUR
FUNÇÃO:	18 – Gestão Ambiental
SUBFUNÇÃO:	452 – Serviços Urbanos
PROGRAMA:	0054 – Otimização das Ações em Desenvolvimento
PROJETO/ATIVIDADE:	2.226 – Gestão de Centros Urbano e Rural
ELEMENTO:	3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
RECURSO:	0004 – ROYALTIES
VALOR:	R\$ 1.700.000,00

ÓRGÃO:	40 – FUNDAÇÕES
UNIDADE:	41 – FUNDAÇÃO MACATUR
FUNÇÃO:	04 – Administração
SUBFUNÇÃO:	122 – Administração Geral
PROGRAMA:	0001 – Apoio Administrativo
PROJETO/ATIVIDADE:	2.088 – Manutenção da Fundação MACATUR
ELEMENTO:	3.3.90.36.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa

Física

RECURSO: 0004 – ROYALTIES
VALOR: R\$ 162.547,71

ÓRGÃO: 40 – FUNDAÇÕES
UNIDADE: 41 – FUNDAÇÃO MACATUR
FUNÇÃO: 23 – Comércio e Serviços
SUBFUNÇÃO: 695 – Turismo
PROGRAMA: 0069 – Fomento da Cultura, Turismo e Esporte
PROJETO/ATIVIDADE: 2.142 – Apoio à Gestão do Turismo
ELEMENTO: 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
RECURSO: 0004 – ROYALTIES
VALOR: R\$ 90.000,00

ÓRGÃO: 40 – FUNDAÇÕES
UNIDADE: 41 – FUNDAÇÃO MACATUR
FUNÇÃO: 13 – Cultura
SUBFUNÇÃO: 392 – Difusão Cultural
PROGRAMA: 0069 – Fomento da Cultura, Turismo e Esporte
PROJETO/ATIVIDADE: 2.214 – Apoio à Gestão da Cultura
ELEMENTO: 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
RECURSO: 0004 – ROYALTIES
VALOR: R\$ 50.000,00

ÓRGÃO: 40 – FUNDAÇÕES
UNIDADE: 41 – FUNDAÇÃO MACATUR
FUNÇÃO: 04 – Administração
SUBFUNÇÃO: 122 – Administração Geral
PROGRAMA: 0001 – Apoio Administrativo
PROJETO/ATIVIDADE: 2.088 – Manutenção da Fundação MACATUR
ELEMENTO: 3.3.90.14.00.00.00.00 – Diárias – Civil
RECURSO: 0000 – RECURSOS ORDINÁRIOS
VALOR: R\$ 40.000,00

Art.2º - Os recursos orçamentários para atendimento da presente Lei, ficam à conta do Art. 43, Parágrafo 1º, Inciso III, da Lei Federal nº. 4.320/64, conforme detalhamento abaixo:

ÓRGÃO: 40 – FUNDAÇÕES
UNIDADE: 41 – FUNDAÇÃO MACATUR
FUNÇÃO: 04 – Administração
SUBFUNÇÃO: 122 – Administração Gera
PROGRAMA: 0001 – Apoio Administrativo
PROJETO/ATIVIDADE: 2.088 – Manutenção da Fundação MACATUR
ELEMENTO: 3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo
RECURSO: 0004 – ROYALTIES
VALOR: R\$ 26,95

ÓRGÃO: 40 – FUNDAÇÕES
UNIDADE: 41 – FUNDAÇÃO MACATUR
FUNÇÃO: 04 – Administração
SUBFUNÇÃO: 122 – Administração Gera
PROGRAMA: 0001 – Apoio Administrativo
PROJETO/ATIVIDADE: 2.088 – Manutenção da Fundação MACATUR
ELEMENTO: 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

RECURSO: 0004 – ROYALTIES
VALOR: R\$ 63,25

ÓRGÃO: 40 – FUNDAÇÕES
UNIDADE: 41 – FUNDAÇÃO MACATUR
FUNÇÃO: 04 – Administração
SUBFUNÇÃO: 122 – Administração Gera
PROGRAMA: 0001 – Apoio Administrativo
PROJETO/ATIVIDADE: 2.088 – Manutenção da Fundação MACATUR
ELEMENTO: 4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações
RECURSO: 0004 – ROYALTIES
VALOR: R\$ 20.000,00

ÓRGÃO: 40 – FUNDAÇÕES
UNIDADE: 41 – FUNDAÇÃO MACATUR
FUNÇÃO: 13 – Cultura
SUBFUNÇÃO: 392 – Difusão Cultural
PROGRAMA: 0069 – Fomento da Cultura, Turismo e Esporte
PROJETO/ATIVIDADE: 2.214 – Apoio à Gestão da Cultura
ELEMENTO: 3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo
RECURSO: 0004 – ROYALTIES
VALOR: R\$ 190,40

ÓRGÃO: 40 – FUNDAÇÕES
UNIDADE: 41 – FUNDAÇÃO MACATUR
FUNÇÃO: 13 – Cultura
SUBFUNÇÃO: 392 – Difusão Cultural
PROGRAMA: 0069 – Fomento da Cultura, Turismo e Esporte
PROJETO/ATIVIDADE: 2.214 – Apoio à Gestão da Cultura
ELEMENTO: 3.3.90.36.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
RECURSO: 0004 – ROYALTIES
VALOR: R\$ 141,70

ÓRGÃO: 40 – FUNDAÇÕES
UNIDADE: 41 – FUNDAÇÃO MACATUR
FUNÇÃO: 13 – Cultura
SUBFUNÇÃO: 392 – Difusão Cultural
PROGRAMA: 0069 – Fomento da Cultura, Turismo e Esporte
PROJETO/ATIVIDADE: 2.214 – Apoio à Gestão da Cultura
ELEMENTO: 4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações
RECURSO: 0004 – ROYALTIES
VALOR: R\$ 5.000,00

ÓRGÃO: 40 – FUNDAÇÕES
UNIDADE: 41 – FUNDAÇÃO MACATUR
FUNÇÃO: 13 – Cultura
SUBFUNÇÃO: 392 – Difusão Cultural
PROGRAMA: 0069 – Fomento da Cultura, Turismo e Esporte
PROJETO/ATIVIDADE: 2.214 – Apoio à Gestão da Cultura
ELEMENTO: 4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente
RECURSO: 0004 – ROYALTIES
VALOR: R\$ 11.471,77

ÓRGÃO: 40 – FUNDAÇÕES
UNIDADE: 41 – FUNDAÇÃO MACATUR
FUNÇÃO: 18 – Gestão Ambiental

SUBFUNÇÃO: 452 – Serviços Urbanos
PROGRAMA: 0054 – Otimização da Ações em Desenvolvimento
PROJETO/ATIVIDADE: 2.226 – Gestão de Centros Urbano e Rural
ELEMENTO: 3.3.90.36.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
RECURSO: 0004 – ROYALTIES
VALOR: R\$ 47,20

ÓRGÃO: 40 – FUNDAÇÕES
UNIDADE: 41 – FUNDAÇÃO MACATUR
FUNÇÃO: 18 – Gestão Ambiental
SUBFUNÇÃO: 452 – Serviços Urbanos
PROGRAMA: 0054 – Otimização da Ações em Desenvolvimento
PROJETO/ATIVIDADE: 2.226 – Gestão de Centros Urbano e Rural
ELEMENTO: 4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações
RECURSO: 0004 – ROYALTIES
VALOR: R\$ 5.000,00

ÓRGÃO: 40 – FUNDAÇÕES
UNIDADE: 41 – FUNDAÇÃO MACATUR
FUNÇÃO: 18 – Gestão Ambiental
SUBFUNÇÃO: 452 – Serviços Urbanos
PROGRAMA: 0054 – Otimização da Ações em Desenvolvimento
PROJETO/ATIVIDADE: 2.226 – Gestão de Centros Urbano e Rural
ELEMENTO: 4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente
RECURSO: 0004 – ROYALTIES
VALOR: R\$ 1.800.000,00

ÓRGÃO: 40 – FUNDAÇÕES
UNIDADE: 41 – FUNDAÇÃO MACATUR
FUNÇÃO: 23 – Comércio e Serviços
SUBFUNÇÃO: 695 – Turismo
PROGRAMA: 0069 – Fomento da Cultura, Turismo e Esporte
PROJETO/ATIVIDADE: 2.142 – Apoio á Gestão do Turismo
ELEMENTO: 3.3.50.43.00.00.00.00 – Subvenções Sociais
RECURSO: 0004 – ROYALTIES
VALOR: R\$ 120.000,00

ÓRGÃO: 40 – FUNDAÇÕES
UNIDADE: 41 – FUNDAÇÃO MACATUR
FUNÇÃO: 23 – Comércio e Serviços
SUBFUNÇÃO: 695 – Turismo
PROGRAMA: 0069 – Fomento da Cultura, Turismo e Esporte
PROJETO/ATIVIDADE: 2.142 – Apoio á Gestão do Turismo
ELEMENTO: 3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo
RECURSO: 0004 – ROYALTIES
VALOR: R\$ 362,44

ÓRGÃO: 40 – FUNDAÇÕES
UNIDADE: 41 – FUNDAÇÃO MACATUR
FUNÇÃO: 23 – Comércio e Serviços
SUBFUNÇÃO: 695 – Turismo
PROGRAMA: 0069 – Fomento da Cultura, Turismo e Esporte
PROJETO/ATIVIDADE: 2.142 – Apoio á Gestão do Turismo
ELEMENTO: 3.3.90.36.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
RECURSO: 0004 – ROYALTIES

VALOR: **R\$ 244,00**

ÓRGÃO: **40 – FUNDAÇÕES**
UNIDADE: **41 – FUNDAÇÃO MACATUR**
FUNÇÃO: **23 – Comércio e Serviços**
SUBFUNÇÃO: **695 – Turismo**
PROGRAMA: **0069 – Fomento da Cultura, Turismo e Esporte**
PROJETO/ATIVIDADE: **2.142 – Apoio á Gestão do Turismo**
ELEMENTO: **4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações**
RECURSO: **0004 – ROYALTIES**
VALOR: **R\$ 20.000,00**

ÓRGÃO: **40 – FUNDAÇÕES**
UNIDADE: **41 – FUNDAÇÃO MACATUR**
FUNÇÃO: **23 – Comércio e Serviços**
SUBFUNÇÃO: **695 – Turismo**
PROGRAMA: **0069 – Fomento da Cultura, Turismo e Esporte**
PROJETO/ATIVIDADE: **2.142 – Apoio á Gestão do Turismo**
ELEMENTO: **4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente**
RECURSO: **0004 – ROYALTIES**
VALOR: **R\$ 20.000,00**

ÓRGÃO: **40 – FUNDAÇÕES**
UNIDADE: **41 – FUNDAÇÃO MACATUR**
FUNÇÃO: **04 – Administração**
SUBFUNÇÃO: **122 – Administração Geral**
PROGRAMA: **0001 – Apoio Administrativo**
PROJETO/ATIVIDADE: **2.088 – Manutenção da Fundação MACATUR**
ELEMENTO: **3.3.90.47.00.00.00.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas**
RECURSO: **0000– RECURSOS ORDINÁRIOS**
VALOR: **R\$ 30.000,00**

ÓRGÃO: **40 – FUNDAÇÕES**
UNIDADE: **41 – FUNDAÇÃO MACATUR**
FUNÇÃO: **13 – Cultura**
SUBFUNÇÃO: **392 – Difusão Cultural**
PROGRAMA: **0069 – Fomento da Cultura, Turismo e Esporte**
PROJETO/ATIVIDADE: **2.214 – Apoio à Gestão da Cultura**
ELEMENTO: **3.3.90.31.00.00.00.00 – Premiações Culturais, Artist., Cientif., Desportiva e Outros**
RECURSO: **0000– RECURSOS ORDINÁRIOS**
VALOR: **R\$ 10.000,00**

Art.3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 04 DE SETEMBRO DE 2015.

WALDECY FRAGA MACHADO
Prefeito Municipal